



PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - C.G.C. 13.104.740/0001-10 TELEFAX (079) 431-1172 ITABAIANA/SE  
E-mail: itabaiana@infonet.com.br

LEI Nº 980  
DE 04 DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre nome de Travessa de nossa cidade e dá outras providências.

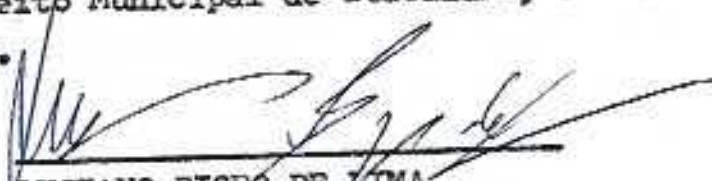
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-SERGIPE  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua projetada, que inicia-se na Av. Alípio Tavares de Menezes, tendo como ponto de referência a Rua Elísio Araujo e a Rodovia João Paulo II e próximo a Oficina São Lucas e Vadinho Veículos com seu final - entre a Av. projetada Luiz Gonzaga passará a denominar-se TRAV. JOAQUIM ALVES DOS SANTOS.

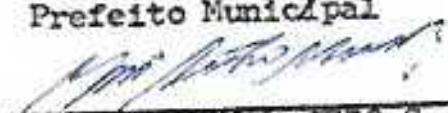
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 04 de -  
Dezembro de 2001.

  
LUCIANO BISPO DE LIMA

Prefeito Municipal

  
JOSE ANTONIO MACEDO-Sec.Munc.  
de Administração e Finanças